



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 420
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 596/2018	
Referência	: Processo C - 3292/2017 - CREA - MS	
Interessado	: CREA-MS	

EMENTA: *Dispõe sobre a Prestação de Contas do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas, Convênio 069/2017 GDI/CONFEA. Aprovada a conclusão da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Processo C-3292/2017, que trata da *Prestação de Contas* do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas, Convênio 069/2017 GDI/CONFEA., considerando que o presente processo foi parte de análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer exarado pela COTC, de seguinte conclusão: "A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS do CREA-MS, reunida para apreciar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS, CONVÊNIO 069/2017 GDI/CONFEA**, encaminhado pela Diretoria, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os quadros de valores da RECEITA e DESPESA, e constatado que foram observadas as orientações do CONFEA, as disposições gerais estabelecidas pela Resolução 1.037/11 do CONFEA e as normas gerais que regem a matéria, é do parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário. ".Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ÁLISSON ZANELLA, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, VALDECIR JOÃO PAGNONCELLI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHA DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI e VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO. ././././././././././././././././././.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de agosto de 2018

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE